

**MOÇÃO DE REPÚDIO nº 0173/2017,  
APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 13/11/2017,  
AUTORIA:- PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

**APRESENTAMOS**, à Douta Mesa desta Casa de Leis, nos termos do artigo 228, § 1º, II, do Regimento Interno e após ouvido o Soberano Plenário, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, popularmente conhecida apenas como Correios, pela excessiva e nociva mora na entrega de correspondências na cidade de Regente Feijó-SP, o que resulta muitas vezes em prejuízos efetivos à população, além do costumeiro dissabor trazidos pelo serviço deficiente prestado, principalmente no que se refere às entregas domiciliares.

**JUSTIFICATIVA:** A situação da entrega de correspondência no município de modo geral é crítica, pois, contamos com significativos atrasos na entrega de correspondências em geral, tal preocupação já ronda nossa cidade há muito tempo, tornando-se alarmante nos últimos tempos com moras superiores ao interregno de vários dias, em que pese inúmeras cobranças e pedidos desta Casa Legislativa sem qualquer solução aparente (fato este que revela o descaso com todos os nossos municípios).

Repudia-se, a título de exemplo, o dissabor trazido à toda a população que padece com a entrega de felicitações natalinas apenas no período do carnaval, tolhendo-se assim a finalidade a que se destinam, repudia-se com ainda mais seriedade o efetivo prejuízo gerado por entrega de contas e faturas após a data de vencimento das mesmas, o que gera ao município o ônus de arcar com as despesas e juros de mora.

Tal situação é alvo da presente moção de repúdio, uma vez que a Empresa Repudiada, detentora do Monopólio Postal, já foi provocada por este parlamento através de diversos Requerimentos que buscavam informações, indicavam soluções, etc., dentre elas: que fosse analisada a possibilidade de aumento no número de funcionários haja vista serem poucos para a elevada demanda.

Em resposta aos Requerimentos as respostas são sempre as mesmas, porém, a situação perdura, tudo em detrimento da nossa obreira população que certamente já espera por intervenção divina para solução do impasse.

Desta forma é claro que a Agência Brasileira de Correios e Telégrafos permitiu que a situação chegasse à atual calamidade em que hoje se encontra e que as medidas

adotadas são deficitárias, restando em claros prejuízos à população, uma vez que os funcionários aqui lotados não eram e não são suficientes para atender à demanda.

**Pelo exposto, como *última ratio*, apresenta-se o presente Instrumento de Repúdio à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, solicitando ainda que sejam encaminhadas cópias da presente à Presidência da República, às Presidências de ambas as Casas do Congresso Nacional, ao Governo do Estado de São Paulo, à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo e por fim à Empresa Repudiada.**

É certo que todo sistema de fornecimento de serviços é passível de falhas, mas devemos tomar determinadas medidas para que as falhas sejam retificadas e a manutenção do caos no serviço é sim passível de repúdio. Destacando ainda que, no momento em que a prestação de serviços for regularizada e o efetivo aumentado, certamente será apresentada a competente Moção de Congratulações.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, em 13 de Novembro de 2017.

**ANTONIO LUIZ RODRIGUES**  
Vereador

**DILMA GOMES DE ALMEIDA**  
2º Secretária

**DOMINGOS COSTA NETO**  
Vice-Presidente

**GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA**  
Presidente

**JOSÉ ANTONIO CEOLIN**  
Vereador

**JOSÉ EMILSON DA SILVA**  
1º Secretário

**LINCOLN ROGÉRIO BERTONCELO**  
Vereador

**MARCELO FERRARI**  
Vereador

**MARCOS APARECIDO PRADO**  
Vereador